



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO n.º 07/2015

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

11 / 02 / 2015

Presidente

REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *encaminhe à Câmara Municipal:-*

- 1-) *relação dos valores que foram pagos em 2013 e 2014 a título de horas extras e gratificações aos funcionários;*
- 2-) *nome dos funcionários que receberam horas extras em 2013 e 2014 e os respectivos valores recebidos;*
- 3-) *nome dos funcionários que receberam gratificações de quaisquer espécies em 2013 e 2014, os respectivos valores recebidos a este título e o fundamento legal e fático para receberem gratificações;*
- 4-) *cópia do controle de horário de trabalho dos funcionários que receberam horas extras e gratificações em 2013 e 2014;*
- 5-) *cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Prieto Cursos e Eventos Ltda ME, processos de licitação, notas de empenho e respectivas notas fiscais dos pagamentos feitos a esta empresa em 2013 e 2014.*

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo obter documentos imprescindíveis à fiscalização das despesas realizadas pela prefeitura nos dois últimos anos com pagamento de pessoal e mão-de-obra.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

A população muito tem reclamado da falta de serviços públicos, da falta de asfalto, de água e da energia e de outros serviços e sempre recebem a resposta de que não é possível fazer isto ou aquilo porque falta dinheiro na prefeitura.

A maioria dos funcionários também pedem aumentos e reestruturação de salários pois, como todos sabem, os salários são baixos e sempre recebem a resposta da Prefeita de que não é possível aumento ou reestruturação porque falta dinheiro na prefeitura.

Ocorre, entretanto, que chegou ao conhecimento desta vereadora que a prefeitura vem gastando exorbitantes valores com horas extras, gratificações e com a empresa Prietto, empresa esta que recebeu só nestes dois anos cerca de R\$ 120.000,00.

Diante desta conjectura é preciso que nós vereadores façamos nosso papel, qual seja: o de investigar e fiscalizar os gastos da prefeitura e a legalidade deles, sob pena de nossa omissão causar sérios prejuízos à população.

É preciso saber que tipo de serviço foi ou está sendo pago para empresa Prieto Cursos e Eventos que custaram quase R\$ 120.000,00.

É preciso que os vereadores saibam também se as horas extras e gratificações estão sendo pagas corretamente e se efetivamente está havendo trabalho extraordinário.

Prefeituras de nossa região, como a de São José do Rio Preto, divulgam em seu site a folha de pagamento mensal onde constam todos os ganhos dos funcionários, permitindo de forma clara que a população fiscalize o seu dinheiro, o dinheiro dos impostos que paga. Um verdadeiro exemplo de transparência de como aquele velho ditado diz: quem não deve não teme.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
02 / 2015
Presidente



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Sabemos que nesta Câmara há vários vereadores que são funcionários públicos e tenho a certeza que eles, mais do que ninguém, concordam com a transparência e a publicidade, pois é nosso papel saber para onde e como o dinheiro dos impostos está sendo aplicado e se estão sendo gastos de forma justa e correta.

Esclareço que não estamos pedindo a folha de pagamento dos funcionários; não é a folha que desejamos conferir; será preservado o sigilo do salário de cada um, peço apenas os valores gastos com horas extras e gratificações para sabermos se estão corretos e justos quando comparados com o controle de horas trabalhadas por dia e as funções de cada funcionário.

Com relação à empresa Prieto, a prefeitura gastou só em 2014 cerca de R\$ 107 mil com serviços que não é possível identificar pelo portal de transparência.

O site e portal da prefeitura atestam que mensalmente a prefeitura paga para empresa Prietto, gastos que tem com o Fundo Municipal da Assistência social identificados das mais diferentes formas, tais como "serviços terceirizados", "serviços psicossociais aos usuários do PAIF", "capacitação", "cursos", "serviços de desenvolvimento de atividades socio-educativas", "capacitação e cursos de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para adolescentes e idosos", "serviços de vigia", entretanto, não é possível saber ao certo que serviços são estes e se efetivamente foram prestados na Assistência Social.

Não estou aqui acusando ninguém, mas apenas pedindo documentos para analisar e fiscalizar os gastos da prefeitura com mão-de-obra; papel este que cabe a todos nós vereadores como representantes do povo.

APROVADO

Discussão e Votação

Por fim quero deixar claro que nós somos os fiçais dos gastos públicos e o Tribunal de Contas nosso auxiliar; assim é preciso que o Legislativo tome seu papel e o exerça prestando conta do voto que recebemos.

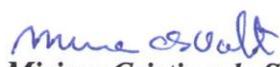


Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

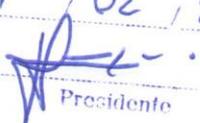
Assim, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita em caráter de urgência pois já se inicia a temporada de chuvas.

Mirassolândia/SP, 04 de fevereiro de 2015.


-Regina Aparecida da Silva Costa - ...  -
Vereadoras


José Fidelis - ... -  -
Vereadores


Jairo Leandro Durigan
Presidente da Câmara

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
11 02 2015

Presidente